



Grau de sigilo
#PÚBLICO

DAS PARTES

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, por seu representante legal ao fim assinado, doravante designada CAIXA ou CONTRATADA, e

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	CNPJ -90976853000156
---	-------------------------

ENDEREÇO AV ERNESTO NEUGEBAUER, 1985, BAIRRO HUMAITÁ

MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS	CEP 90250140
---------------------------	----------	-----------------

DDD/TELEFONE (51) 33638229	E-MAIL eduardo.gomes@trensurb.gov.br
-------------------------------	---

Representada neste ato por:

NOME COMPLETO NAZUR TELLES GARCIA	CPF -38020629068
--------------------------------------	---------------------

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 02228349806	ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF RS	DATA NASCIMENTO 29 / 04 / 1962
---	---------------------------	----------	-----------------------------------

DDD/TELEFONE (51) 33638229	E-MAIL eduardo.gomes@trensurb.gov.br
-------------------------------	---

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PELA EMPRESA <input type="checkbox"/> SÓCIO DIRIGENTE <input type="checkbox"/> APENAS SÓCIO, COM PROCURAÇÃO <input type="checkbox"/> PROCURADOR <input checked="" type="checkbox"/> OUTRO
--

E por (preencher em caso mais de um Representante Legal Autorizado):

NOME COMPLETO ERNANI DA SILVA FAGUNDES	CPF -35105992091
---	---------------------



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 02123984744	ÓRGÃO EXPEDIDOR DETRAN	UF RS	DATA NASCIMENTO 15 / 12 / 1961
---	---------------------------	----------	-----------------------------------

DDD/CELULAR (51) 33638229	E-MAIL eduardo.gomes@trensurb.gov.br
------------------------------	---

QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PELA EMPRESA

SÓCIO DIRIGENTE APENAS SÓCIO, COM PROCURAÇÃO

PROCURADOR OUTRO

doravante denominada CONTRATANTE. As partes ajustam a celebração deste CONTRATO para fins de acesso ao Portal Judicial da CAIXA, cuja classificação das informações é sigilosa, sendo o acesso realizado por meio de acesso à internet por e sob as condições adiante indicadas, ficando as partes sujeitas às cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por finalidade possibilitar a CONTRATANTE, acesso a informações de contas de depósitos judiciais de processos que figure como parte, administradas pela CAIXA, utilizando o sistema Portal Judicial, com acesso restrito e abrangência atribuída pelo Gestor CAIXA, estando ciente do grau de sigilo atribuído à informação disponibilizada.

Parágrafo Primeiro – O Portal Judicial identificará as contas judiciais pelo CNPJ cadastrado nelas como parte do processo, e as contas judiciais que não tiverem CNPJ cadastrado não serão apresentadas no Portal Judicial.

Parágrafo Segundo – Todos os CNPJ de Empresas, vinculadas ou não a Grupos Empresariais, a serem contemplados pela prestação de serviços objeto desse contrato, são indicados pela CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro – A Contratante terá acesso exclusivamente às informações das contas de depósitos judiciais e extrajudiciais, cujo cadastro da conta esteja vinculado ao (s) seu (s) CNPJ (s), referente às seguintes operações:

Modalidade	Operação
Justiça Estadual	004,015 e 040
Justiça Trabalhista	009 e 042
Justiça Federal Comum	005
Justiça Federal - Depósito Previdenciário – Lei	280

9.703/98	
Depósito Previdenciário – Extrajudicial - Lei 9.703/98	330
Justiça Federal - Depósito Fazendário - Lei 9.703/98	635
Depósito Fazendário – Extrajudicial - Lei 9.703/98	795

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CAIXA

Em cumprimento ao objeto, são atribuições da CAIXA:

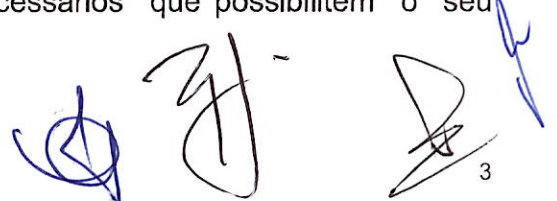
- a) Prestar todas as orientações para acesso e utilização do Portal Judicial por meio da Agência de relacionamento.
- b) Permitir acesso da CONTRATANTE ao Portal Judicial da CAIXA, por meio da Internet, no endereço: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml, ou outro previamente disponibilizado pela CAIXA, utilizando recursos de comunicação de dados a cargo da CONTRATANTE, de modo a possibilitar-lhe, em seu próprio ambiente e a qualquer tempo, acessar informações das contas de depósitos judiciais de processos em que o(s) CNPJ(s) participe(s) do presente contrato que figure como parte e que sejam administradas pela CAIXA.
- c) Cadastrar o(s) usuário(s) designado(s) pela CONTRATANTE para acesso às informações a ele permitidas.
- d) Identificar os depósitos judiciais a partir do CNPJ da CONTRATANTE e das empresas por ela indicadas no ANEXO I.
- e) Disponibilizar à Contratante e às demais empresas por ela relacionadas no ANEXO I, se for o caso, a partir da assinatura deste CONTRATO o acesso à Área restrita do Portal Judicial da CAIXA, via conexão Internet, no endereço eletrônico https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml, desde que não haja decisão contrária do juízo, permitindo o acompanhamento dos Depósitos Judiciais realizados e mantidos na CAIXA, proporcionando o controle de forma consolidada e analítica, possibilitando a conciliação dessas contas;
- f) Realizar a imediata desvinculação de CNPJ e cancelamento dos acessos de usuários solicitado pela CONTRATANTE.

Parágrafo Único – A Agência de relacionamento da CONTRATADA, a unidade 0449 auxiliará nas dúvidas e na manutenção necessária referente aos acessos ao Portal Judicial da Caixa – Área Restrita.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

São atribuições da CONTRATANTE:

- a) dispor, por seus próprios meios e iniciativa, de equipamentos e programas computacionais, além de todos os instrumentos necessários que possibilitem o seu



acesso às aplicações do Portal Judicial da CAIXA, para consulta às informações disponíveis.

- b) apresentar procuração e substabelecimento, nos casos em que couber, que comprove a habilitação para o acesso às informações de depósitos judiciais vinculadas ao(s) CNPJ indicado(s) no presente contrato, nos termos da CLÁUSULA OITAVA.
- c) preencher o MO15166 da CAIXA e anexar cópias legíveis de documento de identificação e do CPF do usuário a ser cadastrado, bem como cópia deste CONTRATO ou ofício assinado pelo representante legal da Contratante, ou por ele designado, para habilitação o acesso às informações do Portal Judicial da CAIXA.
- d) dar conhecimento ao empregado cadastrado e fazer com que cumpra a Política de Segurança para Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, documento este, entregue junto na assinatura deste CONTRATO, bem como a orientá-lo a dar adequada utilização e tratamento a todas as informações que a CAIXA lhe tornar disponíveis, com a proteção e zelo necessários.
- e) informar, se for o caso, a necessidade de inclusão de novos CNPJ para fins de cadastro no Portal Judicial, nos termos do Parágrafo Segundo da CLÁUSULA PRIMEIRA.
- f) Orientar os usuários autorizados sobre o sigilo das informações acessadas e sobre a política de acesso à Área Restrita do Portal Judicial da CAIXA.
- g) Solicitar alteração cadastral ao juízo do processo sempre que identificar conta judicial de processo em que é parte, não identificada pelo CNPJ da CONTRATANTE.
- h) Efetuar o pagamento das tarifas estabelecidas na CLÁUSULA SEXTA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, responsável pelo uso das informações apresentadas em decorrência deste contrato, compromete-se a informar imediatamente à CAIXA:

- a) o desligamento de qualquer dos usuários cadastrados, para imediato cancelamento dos seus acessos.
- b) a necessidade de cadastramento de acesso para novos Usuários, nos termos da alínea C da CLÁUSULA TERCEIRA.
- c) a necessidade de inclusão de nova Empresa ou novo Grupo Empresarial, alínea



4

C da CLÁUSULA TERCEIRA.

Parágrafo Único – A Empresa e as empresas relacionadas no ANEXO I, se for o caso, devem realizar os Depósitos Judiciais com todas as informações necessárias para a correta identificação do Depósito, principalmente o CNPJ da Empresa, viabilizando as consultas e pesquisas pela Empresa, via Área Restrita do Portal Judicial da CAIXA, no endereço eletrônico:

https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/login.xhtml.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES RECÍPROCAS DE TRATAMENTO DE DADOS

As Partes se comprometem a cumprir toda a Legislação aplicável sobre a segurança da informação, privacidade e proteção de dados, em especial a Lei nº 13.709/2018 (LGPD), ressaltando que o tratamento dos dados fornecidos pelo cliente será limitado aos fins previstos no contrato.

Parágrafo Primeiro – A confidencialidade das informações acessadas é de inteira responsabilidade da CONTRATANTE, e o uso inadequado dessas informações implicará em perda do acesso ao Portal Judicial e as sanções cíveis e penais cabíveis, guardado o amplo contraditório.

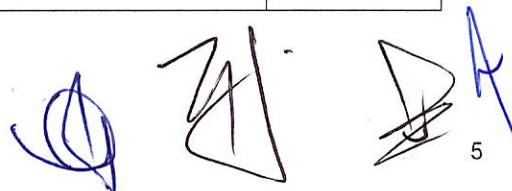
Parágrafo Segundo – O término deste contrato encerra todo e qualquer acesso às informações disponíveis no Portal Judicial, cessando, por conseguinte, sua finalidade e as obrigações entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DA CAIXA

A CAIXA será remunerada pela prestação de serviços que são objeto do presente CONTRATO, segundo o que dispõe a CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Primeiro – A remuneração, conforme o que prevê a Tabela de Tarifas CAIXA (disponível nas agências e também por meio do sítio institucional www.caixa.gov.br, área Downloads), será paga conforme o abaixo especificado:

Serviço	Fato Gerador	Periodicidade	Tarifa (R\$)
Portal Judicial - Contratação	Por CNPJ Raiz	Eventual, no ato da Contratação	987,00
Portal Judicial – Cadastramento de CNPJ Secundário	Por CNPJ Raiz diferente do CNPJ Contratante	Eventual, no ato da Contratação e a cada inclusão de novo CNPJ	9,50



Portal Judicial - Manutenção	Por CNPJ Raiz	Mensal	987,00
---------------------------------	---------------	--------	--------

Parágrafo Segundo – A tarifa de contratação é calculada por CNPJ Raiz composto pelos primeiros oito dígitos que compõem o número de CNPJ (Exemplo: CNPJ Raiz CAIXA – 00.360.305) de cada uma das empresas cadastradas, e deve ser paga pela CONTRATANTE sempre que houver a inserção de um CNPJ.

Parágrafo Terceiro – A tarifa de cadastramento de CNPJ Secundário é devida para cada um dos CNPJ Raiz diferente do CNPJ Contratante, e deve ser paga pela CONTRATANTE no momento da contratação e sempre que houver a inserção de um novo CNPJ.

Parágrafo Quarto - A tarifa de manutenção é calculada por CNPJ raiz de cada uma das empresas cadastradas e deve ser paga pela CONTRATANTE até o 05 (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante cobrança manual pela agência centralizadora do Convênio.

Parágrafo Quinto - Caso não haja o pagamento da tarifa pela CONTRATANTE, conforme valores e datas definidos neste contrato, haverá a suspensão do serviço prestado pela Agência/PA de relacionamento.

Parágrafo Sexto - A Agência/PA de relacionamento está autorizada a debitar automaticamente o valor da tarifa da conta XXX de titularidade da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO

Este CONTRATO terá vigência pelo prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, até o limite de 60 meses.

Parágrafo Primeiro - É facultado as partes denunciar o presente CONTRATO, a qualquer tempo, mediante simples aviso expresso, com antecedência mínima de 30 dias, sem a incidência de quaisquer ônus, observada a quitação das tarifas previstas na CLÁUSULA SEXTA.

Parágrafo Segundo – Com a assinatura deste Contrato, ficam revogados para todos os efeitos legais, quaisquer outros documentos firmados anteriormente com o mesmo objetivo.

CLÁUSULA OITAVA – DA HABILITAÇÃO PARA O ACESSO ÀS INFORMAÇÕES

Parágrafo Primeiro – A CONTRATANTE apresentará procuração e substabelecimento, nos



casos em que couber, que comprove a habilitação para o acesso às informações de depósitos judiciais vinculadas a cada CNPJ indicado, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA.

Parágrafo Segundo – O instrumento de mandato deverá conter poderes gerais de representação e específicos para todos os atos que decorrem da utilização do sistema Portal Judicial, inclusive a apuração e revisão de saldos de depósitos judiciais junto à CAIXA.

Parágrafo Terceiro – O procedimento de apuração e revisão dos saldos de depósitos judiciais junto à CAIXA abrange o acesso a extratos e quaisquer outras informações relacionadas ao saldos de depósitos judiciais, os quais a CONTRATANTE e cada CNPJ indicado seja vinculado.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATANTE recebe, no ato da assinatura do Contrato, os procedimentos e instruções necessárias, constantes na Política de Acesso ao Portal Judicial da CAIXA por Entidades Externas, para acesso ao Portal Judicial da CAIXA.

Parágrafo Primeiro – A constatação, pela CAIXA, do não cumprimento das condições ora estabelecidas facultará a rescisão imediata deste CONTRATO.

Parágrafo Segundo – Havendo acesso indevido ou qualquer dano às informações que a CAIXA tenha tornado disponíveis à CONTRATANTE, todos os acessos concedidos serão imediatamente cancelados, respondendo a CONTRATANTE pelos danos diretos comprovados que tenham sido causados em decorrência do acesso indevido.

Parágrafo Terceiro – O presente contrato pode ser assinado pelo representante legal por meio de assinatura eletrônica qualificada, emitida mediante utilização de certificado digital ICP – Brasil.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste CONTRATO fica eleito o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Estado de Rio Grande do Sul.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustados e contratados, foi lavrado o presente contrato que depois de lido e achado conforme é assinado em 02 vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Local: Porto Alegre / RS

Data: 10 / 02 / 2026



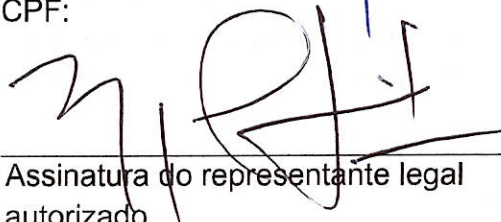


ADONIS SANTOS DA SILVA
Gerente Geral de Rede
Matr. 032.555-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Assinatura do Empregado CAIXA

Nome:

CPF:



Assinatura do representante legal autorizado

Nome: NAZIR TELLES GARCIA

CPF: 380.206.290-68



Assinatura do representante legal autorizado

Nome: ERNANI DA SILVA FAGUNDES

CPF: 351.059.920-91

Testemunhas



Assinatura da Testemunha

Nome: ALYSSON E.S. BENTIM

CPF: 699170780-53

Assinatura da Testemunha

Nome:

CPF:

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou Fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA

4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 104 0 104 (Demais Regiões)

caixa.gov.br

ANEXO I - RELAÇÃO DE EMPRESAS (CNPJ) PARA ACESSO AO PORTAL JUDICIAL

Integram o grupo empresarial, conforme documentação comprobatória em anexo, portanto beneficiadas por este Contrato de Prestação de Serviços, as seguintes empresas:

| RAZÃO SOCIAL

| CNPJ



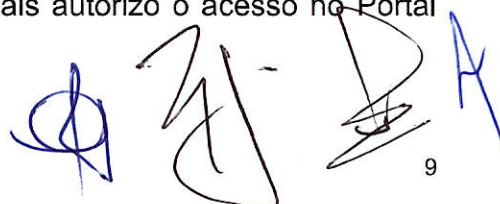
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A	90976853000156
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00
RAZÃO SOCIAL	CNPJ 00.000.000/0000-00

Conforme detalhado, fazem parte do presente contrato, além do CNPJ contratante, _____ CNPJs vinculados, para os quais autorizo a CAIXA incluir no objeto do presente contrato.

Declaro que estou ciente e de acordo com as Cláusulas e Condições para acesso e consulta ao Portal Judicial.

Declaro que tenho autorização para permitir o acesso às informações das contas judiciais das empresas relacionadas neste anexo, nos termos da documentação apresentada.

Declaro que estou ciente que as informações para as quais autorizo o acesso no Portal



Judicial são guardadas por sigilo bancário, e devem ser utilizadas única e exclusivamente para a finalidade a que se destina.

Comprometo-me com a veracidade dos dados informados e declaro estar ciente e de acordo com os critérios e responsabilidades, e assumo total responsabilidade, civil e criminal, pela ciência e aceite deste formulário.

Local: PORTO ALEGRE / RS

Data: 10 / 02 / 2026



Assinatura do representante legal autorizado

Nome: NAZARE TELLES GARCIA

CPF: 380.206.290-68



Assinatura do representante legal autorizado

Nome: ERNANI DA SILVA FAGUNDES

CPF: 351.059.920-91

Uso exclusivo da CAIXA (a ser preenchido pela Agência/PA/AGE)

NOME DA AGÊNCIA/PA/AGE RELACIONAMENTO	CGC	DATA DO CADASTRO	VALIDADE DO CADASTRO
AG SÃO JOÃO	0449	10 / 02 / 2026	10 / 02 / 2026

Assinatura, sob identificação, do Gerente executor


ADONIS SANTOS DA SILVA

Gerente Geral de Rede

Matr. 032555-8

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ANEXO II - RELAÇÃO DE USUÁRIOS AUTORIZADOS A ACESSAR O PORTAL JUDICIAL

NOME COMPLETO DO USUÁRIO EDUARDO PINTO GOMES	CPF 96483903049
--	---------------------------

ID / ORGÃO EXPEDIDOR / UF 02019425550 / SENATRAN - RS	DATA NASCIMENTO 26 / 07 / 1980	DDD/CELULAR (51) 984639812	E-MAIL eduardo.gomes@trensurb.gov.br
--	--	--------------------------------------	--

CNPJ 90976853000156	CNPJ -0	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00
------------------------	------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

NOME COMPLETO DO USUÁRIO GUILHERME VARGAS DA SILVA	CPF 2461527024
--	--------------------------

ID / ORGÃO EXPEDIDOR / UF 04952213099 / DETRAN - RS	DATA NASCIMENTO 22 / 12 / 1990	DDD/CELULAR (51) 984639812	E-MAIL guilherme.vsilva@trensurb.gov.br
--	--	--------------------------------------	---

CNPJ 90976853000156	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00
------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

NOME COMPLETO DO USUÁRIO	CPF 000.000.000-00
---------------------------------	------------------------------

ID / ORGÃO EXPEDIDOR / UF / -	DATA NASCIMENTO / /	DDD/CELULAR ()	E-MAIL
---	-------------------------------	---------------------------	---------------

CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00	CNPJ 00.000.000/0000- 00
--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------	--------------------------------

CNPJ	CNPJ	CNPJ	CNPJ	CNPJ
------	------	------	------	------

-0	00.000.000/0000-00	00.000.000/0000-00	00.000.000/0000-00	00.000.000/0000-00
----	--------------------	--------------------	--------------------	--------------------

NOME COMPLETO DO USUÁRIO	CPF 000.000.000-00
---------------------------------	-----------------------

ID / ORGÃO EXPEDIDOR / UF / -	DATA NASCIMENTO / /	DDD/CELULAR ()	E-MAIL
-------------------------------------	---------------------------	--------------------	--------

CNPJ 00.000.000/0000-00	CNPJ 00.000.000/0000-00	CNPJ 00.000.000/0000-00	CNPJ 00.000.000/0000-00	CNPJ 00.000.000/0000-00
----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------	----------------------------

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Como representante da CONTRATANTE:

Tenho ciência das orientações contidas na Política de Acesso e de Cadastramento de Usuário Externo para acesso ao Portal Judicial;	CIENTE <input checked="" type="checkbox"/> SIM
--	---

Tenho ciência que sou responsável pela inclusão e exclusão dos usuários, devendo orientá-los sobre o caráter sigiloso e intransferível das informações, a proibição de compartilhamento de senhas e as sanções e responsabilizações cabíveis em caso de danos decorrentes da sua divulgação e uso indevido;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
---	---

Tenho ciência da necessidade de re/ratificação anual do cadastramento do usuário pela empresa contratante, e em caso de não renovação no prazo, o usuário é inativado automaticamente pelo Portal até a regularização cadastral;	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
--	---

Tenho ciência da necessidade de informar a unidade de relacionamento sobre qualquer alteração no quadro de usuários autorizados a acessar o Portal Judicial, isentando a CAIXA de qualquer responsabilidade por eventuais problemas advindos da falta de comunicação formal e tempestiva.	<input checked="" type="checkbox"/> SIM
---	---

Declaro que estou de acordo com as Cláusulas e Condições para acesso e consulta ao Portal Judicial.

Declaro que estou ciente que as informações para as quais autorizo o acesso no Portal Judicial são guardadas por sigilo bancário, e devem ser utilizadas única e exclusivamente para a finalidade a que se destina.

Comprometo-me com a veracidade dos dados informados e declaro estar ciente e de acordo com os critérios e responsabilidades, e assumo total responsabilidade, civil e criminal, pela ciência e aceite deste formulário.



Contrato de Prestação de Serviços com Empresas para acesso ao Portal Judicial da CAIXA

Autorizo a CAIXA a incluir os usuários cima relacionados a acessar o Portal Judicial dos CNPJs indicados.

Local: PORTO ALEGRE / RS

Data: 11 / 02 / 2026

Assinatura do representante legal autorizado

Nome:

CPF: 380.206.290-68

Assinatura do representante legal autorizado

Nome:

CPF:

Uso exclusivo da CAIXA (a ser preenchido pela Agência/PA/AGE)

NOME DA AGÊNCIA/PA/AGE RELACIONAMENTO	CGC	DATA DO CADASTRO	VALIDADE DO CADASTRO
AG SÃO JOÃO	0449	11 / 02 / 2026	10 / 02 / 2027

Assinatura, sob identificação, do Gerente executor

ADONIS SANTOS DA SILVA
Gerente Geral de Rede
Matr. 032.555-8
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES DO PORTAL JUDICIAL

Obs: ESTE ANEXO DEVE SER UTILIZADO EM CASO DE GRUPOS ECONÔMICOS.

Empresa outorgante:

RAZÃO SOCIAL		CNPJ
		00.000.000/0000-00
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF
CEP	DDD/TELEFONE	E-MAIL
	()	

Representada neste ato por:

NOME COMPLETO		CPF	
		000.000.000-00	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA NASCIMENTO
			/ /
DDD/TELEFONE	E-MAIL		
()			
QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL AUTORIZADO PELA EMPRESA			
<input type="checkbox"/> SÓCIO DIRIGENTE	<input type="checkbox"/> APENAS SÓCIO, COM PROCURAÇÃO	<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/> PROCURADOR	<input type="checkbox"/> OUTRO		

Autorizo a inclusão da outorgante no contrato de prestação de serviços do Portal Judicial da CAIXA, realizado entre a CAIXA e a empresa outorgada abaixo indicada:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
	00.000.000/0000-00

Autorizo o(s) usuário(s) abaixo indicado(s) a acessar as contas judiciais depositadas na CAIXA, nos termos, direitos e obrigações relacionados no contrato entre a CAIXA e a outorgada.

NOME COMPLETO		CPF	
		000.000.000-00	
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA NASCIMENTO

				/ /	
DDD/TELEFONE ()		E-MAIL			
NOME COMPLETO			CPF 000.000.000-00		
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF	DATA NASCIMENTO / /	
DDD/TELEFONE ()		E-MAIL			

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Como representante da OUTORGANTE:

	CIENT E
Tenho ciência das orientações contidas na Política de Acesso e de Cadastramento de Usuário Externo para acesso ao Portal Judicial;	<input type="checkbox"/> SIM
Tenho ciência que sou responsável pela inclusão e exclusão dos usuários, devendo orientá-los sobre o caráter sigiloso e intransferível das informações, a proibição de compartilhamento de senhas e as sanções e responsabilizações cabíveis em caso de danos decorrentes da sua divulgação e uso indevido;	<input type="checkbox"/> SIM
Tenho ciência da necessidade de re/validação anual do cadastramento do usuário pela empresa contratante, e em caso de não renovação no prazo, o usuário é inativado automaticamente pelo Portal até a regularização cadastral;	<input type="checkbox"/> SIM
Tenho ciência da necessidade de informar a unidade de relacionamento sobre qualquer alteração no quadro de usuários autorizados a acessar o Portal Judicial, isentando a CAIXA de qualquer responsabilidade por eventuais problemas advindos da falta de comunicação formal e tempestiva.	<input type="checkbox"/> SIM

Declaro que estou de acordo com as Cláusulas e Condições contratadas para acesso e consulta ao Portal Judicial.

Declaro que estou ciente que as informações para as quais autorizo o acesso no Portal Judicial são guardadas por sigilo bancário, e devem ser utilizadas única e exclusivamente para a finalidade a que se destina.

Comprometo-me com a veracidade dos dados informados e declaro estar ciente e de acordo com os critérios e responsabilidades, e assumo total responsabilidade, civil e criminal, pela ciência e aceite deste formulário.



Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do representante legal
autorizado
Nome:
CPF:

Assinatura do representante legal
autorizado
Nome:
CPF:

Uso exclusivo da CAIXA (a ser preenchido pela Agência/PA/AGE)

NOME DA AGÊNCIA/PA/AGE RELACIONAMENTO	CGC	DATA DO CADASTRO / /
--	-----	----------------------------

Assinatura, sob identificação, do Gerente
executor